1062/16

DECRETO Nº 1552, DE 15 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 15 / 05 / 2017

Altera o inciso XVIII, do artigo 3º do Decreto nº 1179 de 27 de outubro de 2016, que Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional da servidora Maria das Graças R. Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º O inciso XVIII, do artigo 3º do Decreto nº 1179 de 27 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** ...

XVIII- Em relação à descrita no item 44, a 30 de junho de 2016;"

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 15 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL